

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

## EDITAL Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSE RH/ NACIONAL/ CHUFC(HUWC/MEAC)

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSE RH/ Nacional/ CH-UFC (HUWC/MEAC), para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFC (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Ivando Amancio Da Silva Junior

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Marcos Paulo De Oliveira Lima; Ana Carine Goersch Silva; Hesly Martins Pereira Lima

1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PCD) Raphael Rocha Freire

1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Elisonete Oliveira Da Silva; Maria Renata De Oliveira

ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Ecleidson Barbosa Fragoso; Adriana Da Fontoura Ponchet; Maria Helenita Moreira Da Rocha

1.5. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Franciana Lima Pinto

1.6. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Natalia Jardim Martins Da Silva; Andreia Giordana Bastos; Elayne Christinne Marcelino E Silva Fiusa; Jayson Xerez De Paiva; Patricia Feitosa Frota Dos Reis; Angelica Maria Holanda Pascoal Da Silva

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Sara Alves De Souza; Maria Silvana Souza Dos Reis; Maria Simoni De Almeida; Francisca Maria Do Nascimento Lopes; Antonia De Nazare Veras Costa Nazare; Edileuza Pereira De Souza; Francisco Cirineu Correia Lima; Maria Claudia Do Nascimento; Maria Edilza Barreto

Estela Maria Da Silva Louredo Rocha; Elizabeth Galdino Florentino; Eveline Antonia De Lima; Izabel Cristina De Lima Oliveira; Maria Madalena Rodrigues Pereira; Odivanio Alves Saldanha; Milia Arruda Pereira; Luis Henrique Aguiar Moura; Celia Maria Da Silva Pereira; José Ribamar Da Silva Lima

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Marilene Dos Santos Da Silva Gomes

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Vanderlucia Soares Magalhães; Maria Das Graças Arruda De Sousa; Ana Glaucia Ferreira De Oliveira; Silvio Lira Da Silva; Osmarina De Lima Mendonça; Conceição De Maria Da Silva Lima

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 23/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para

contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. No dia 01/07/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSE RH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.